ATA Nº 2 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DO CONSELHO DA CIDADE DE VÁRZEA GRANDE - CONCIDADE

DATA 21 de setembro de 2.018, às 08:00horas.

LOCAL Sala de reuniões da Secretaria Municipal de Planejamento SEPLAN, localizada no Paço Couto Magalhães, na Avenida Castelo Branco, nº 2.500, em Várzea Grande-MT.

PAUTA DA REUNIÃO

1. Contextualização da capacitação aplicada para revisão do Plano Diretor da Cidade de Várzea Grande, bem como, apreciação do respectivo Plano de Trabalho.

CONSELHEIROS PRESENTES

PODER EXECUTIVO

1. Edson Roberto Silva – Planejamento SEPLAN;
2. Thiago Coelho da Cunha – Procuradoria Geral do Município PGM;
3. Cezar Augusto O. Viana – Departamento der Água e Esgoto DAE;
4. Maria Lucia de Medeiros Lacerda Oliveira – Viação e Obras SMVO;
5. Fernando da Silva Sé - Desenvolvimento Urbano, Econômico e Turismo SMDUET;
6. Cintia da Silva Serrano – Meio Ambiente e Desenvolv. Rural Sustentável SEMMADRS;
7. Jean de Oliveira Celestino Batista - Serviços Públicos e Mobilidade Urbana SMSPMU.

PODER LEGISLATIVO

8. Carlos Garcia de Almeida – Câmara Municipal.

SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

1. Eliziário Ramos da Conceição – ARCREI;
2. Vanor Arantes – ABENC;
3. Rosana Fátima de Arruda – IMUNE;
4. Raquel de Oliveira Corrêa – OABVG;
5. Manoel Gomes Coelho – SECOVI;
6. Domingos Sávio Bruno Silva – CREA;
7. João Nobres Neto – ABENC.

AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS

8. David Willian Correa Pintor - ACIVAG;
9. Sergio José Gomes – AMAD;
10. Carlindo Bastos da Silva – AFEV;
11. Edilson Cardoso Salles – SINTRAM;
12. João Gumercindo Cassim – SSVP;
13. Eden Anderson Garcia – IHGAAC.

CONVIDADOS

Enodes Soares – Presidente da Comissão;.
Izabel Borges – Technum Consultoria;
Luciana Moraes - Technum Consultoria;
Carlos Alberto Ziliani – ACIMT;
Wilma Felfilli.

ABERTURA: Aos vinte e um dias do mês de setembro, do ano de dois mil e dezoito, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Planejamento SEPLAN, localizada no Paço Couto Magalhães, na Avenida Castelo Branco, nº 2.500, em Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, às 08:00 horas, foi iniciada a reunião presidida pelo Senhor Presidente Edson Roberto Silva que, ao agradecer a Deus e

saudar a todos os presentes, iniciou os trabalhos pelo assunto referente à revisão do Plano Diretor da Cidade de Várzea Grande. Em seguida, foi entregue a palavra ao Senhor Enodes Soares, Arquiteto Urbanista, Presidente da Comissão Administrativa de Estudo e Revisão da Legislação Urbanística do Município de Várzea Grande. Enodes ao agradecer a presença efetiva do Conselho da Cidade, iniciou os trabalhos apresentando a todos as Senhoras Izabel Borges e Luciana Moraes, técnicas representantes da empresa Technum Consultoria, sediada em Brasília-DF, há dezenove anos, com atuação a nível nacional, nas áreas do Meio Ambiente, Turismo e Urbanismo. Em continuidade, a consultora Izabel passou a contextualizar a respeito da capacitação aplicada para revisão do Plano Diretor da Cidade de Várzea Grande, que atualmente encontra-se fundamentado sob a Lei nº 3.112/2007, bem como a integração das Leis Complementares tais como Lei do Perímetro Urbano; Lei de Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo Urbano; Lei de Parcelamento do Solo Urbano; Lei do Sistema Viário; Lei do Código de Obras; Lei do Código de Posturas. Deu ainda, conhecimento a todos sobre o Plano de Trabalho que será executado pela Comissão no decorrer das atividades. Enfatizou que participam do desenvolvimento dos trabalhos os agentes locais, que vivenciam os problemas e têm conhecimento da realidade de Várzea Grande, bem como os consultores externos que possuem conhecimento técnico e vivência de outras realidades. A capacitação teve por objetivo principal a troca de conhecimento e preparação para o trabalho, contemplando os tópicos: entrosamento da equipe; nivelamento do conhecimento sobre o escopo; início das atividades de sensibilização para participação; detalhamento das etapas, atividades e cronograma. Prosseguindo, definiu o Plano Diretor como instrumento básico da Política de Desenvolvimento para o município e orienta o seu desenvolvimento em uma única direção determinada pela vontade da maioria dos cidadãos. Reforçou que, com planejamento, é possível ter uma direção; pensar como vamos chegar e como agir para chegar onde queremos. O Plano Diretor será em formato de Anteprojeto de Lei é encaminhado à Câmara de Vereadores para análise, votação e aprovação para se transformar em LEI, cujo instrumento deve ser discutido com a sociedade antes de sua transformação em lei. A consultora Izabel, com base na Carta Magna, abordou também sobre a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, o Estatuto da Cidade, como instrumento base ao processo de revisão ou atualização do Plano Diretor, incluindo questões específicas da legislação urbanística, evidenciando que devem ser resguardados os principais pontos. O Plano Diretor apresenta diretrizes gerais de caráter amplo, permitindo o claro entendimento para a obtenção de uma cidade justa e sustentável. O detalhamento destas diretrizes pelo Plano Diretor esclarece o que é preciso seguir para se chegar ao

pleno atendimento do princípio da função social da cidade e da propriedade. Ressaltou também que, quem deve participar do processo de revisão do Plano Diretor são: Toda a sociedade, principalmente os denominados "Atores Estratégicos", sendo estes "Atores" as pessoas que representam a sociedade como Prefeito, Secretários, Técnicos, Associação de Moradores, Entidades de Classe e Profissionais, ONG's, Sindicatos, Empresa contrada, entre outros. Lembrou que os "Atores" possuem também, a função de "multiplicadores". No tocante à Gestão Democrática da Cidade, deu ênfase no artigo 4º do Estatuto da Cidade, que dispõe a respeito dos instrumentos a serem utilizados quando da revisão do Plano Diretor. Acrescentou, ainda, a extrema importância de promover a promoção da participação direta dos cidadãos, individualmente ou por organizações representativas, no planejamento e no controle das ações públicas através dos espaços institucionalizados, garantindo transparência; consolidação dos instrumentos de planejamento e capacitação em conjunto com sociedade civil. Em seguida, apresentou sobre alguns Instrumentos de Planejamento imprescindíveis, como a ferramenta jurídica e Urbanístico da Política Municipal PEUC; a aplicação do IPTU Progressivo; o instrumento Jurídico e Urbanístico da Política Municipal de Desapropriação; o instrumento Jurídico e Urbanístico da Política Municipal de Consórcio Imobiliário; o instrumento Jurídico e Urbanístico da Política Municipal de Direito de Preempção; o processo de Outorga Onerosa; Operações Urbanas Consorciadas, entre outros. Foi, também, apresentado o Plano de Trabalho de forma detalhada incluindo a metodologia, as etapas e atividades. Em seguida o técnico Enodes informou que se encontra disponível tanto a parte da síntese da capacitação como o Plano de Trabalho, para todos, por meio do Site da Prefeitura Municipal. Após as explanações, o Presidente Edson Roberto submeteu a matéria para discussão de todos os presentes, sendo aprovada por unanimidade, e formalizada por meio da Deliberação de nº 04/2018, ficando aprovado o Plano de Trabalho para a revisão do Plano Diretor da Cidade de Várzea Grande, nos termos apresentados pela empresa contratada Technum Consultoria. **ENCERRAMENTO**: Nada a mais havendo a tratar foi encerrada a reunião às 11:00min e, eu, Thiago Coelho Cunha, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada pelo Pleno do Conselho da Cidade será assinada por todos os presentes. Várzea Grande-MT, 21 de setembro de 2018.

PODER PÚBLICO

PODER EXECUTIVO (ÁREAS RELACIONADAS À POLÍTICA URBANA)		CONSELHEIROS	ASSINATURAS
1. PLANEJAMENTO	Titular	Edson Roberto da Silva	

	Suplente	Claudia do Bom Despacho Ferraz	
2. PROCURADORIA	Titular	Thiago Coelho da Cunha	
	Suplente	Edivaldo Lima de Melo	
3. OBRAS	Titular	Waldisney Moreno Costa	
	Suplente	Maria Lucia de Medeiros Lacerda Oliveira	
4. SERVIÇOS PUBLICOS	Titular	Jean de Oliveira Celestino Batista	
	Suplente	Solange Christine Arruda Fava	
5. DAE	Titular	Paulo Roberto Ferreira	
	Suplente	~~Taina da Silva Ferreira~~	
6. SEMMADRS	Titular	Helen Farias Ferreira	
	Suplente	Cintia da Silva Serrano	
7. SMDUET	Titular	Kalil Sarat Baracat de Arruda	
	Suplente	Fernando da Silva Sé	
8. PODER LEGISLATIVO CAMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	Titular	Carlos Garcia de Almeida	
	Suplente	Edilei Roque de Cezário	

SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SEGMENTO		CONSELHEIRO	ASSINATURAS
1. SINTRAMVG - Sindicato dos Trabalhadores na Movimentação de Mercadorias em Geral de Várzea Grande	Classe dos Trabalhadores	Titular	Edilson Cardoso Salles	
	Classe dos Trabalhadores	Suplente	Desdede Gomes da Fonseca	
2. SECOVI - Sindicato das Empresas Compra-Venda-Locação de Imóveis	Classe dos Trabalhadores	Titular	Manoel Gomes Coelho	
	Classe dos Trabalhadores	Suplente	Guido Grando Junior	

3. ACIVAG - Associação Comercial e Empresarial de Várzea Grande	Classe Empresarial	Titular	Adauton Cesar de Almeida	
	Classe Empresarial	Suplente	João Avelino Bulhões	
4. AMAD - Associação Matogrossense de Atacadistas e Distribuidores	Classe Empresarial	Titular	Sergio José Gomes	
	Classe Empresarial	Suplente	Sebastião dos Reis Gonçalves	
5. ONG Nossa Terra Nossa Gente	ONG	Titular	Osmar Milan Capilé	
6. OAB	Profissionais Acadêmicos	Titular	Raquel de Oliveira Corrêa	
	Profissionais Acadêmicos	Suplente	Vitor Lima de Arruda	
7. CREA - Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura	Profissionais Acadêmicos	Titular	Domingos Sávio Bruno da Silva	
	Profissionais Acadêmicos	Suplente	João Francisco Albuquerque	
8. ABENC Associ. Brasileira Engenheiros Civis	Profissionais Acadêmicos	Titular	João Nobres Neto	
	Profissionais Acadêmicos	Suplente	Vanor Oliveira Arantes	
9. ARCREI - Associação de Rádio Comunitária do Cristo Rei	Movimento Social	TITULAR	Eliziário Ramos da Conceição	
	Movimento Social	SUPLENTE	Aberides Alves da Silva	
10. AFEV - Associação dos Feirantes de Várzea Grande	Movimento Social	TITULAR	Carlindo Bastos da Silva	
	Movimento Social	SUPLENTE	Kleison K. Soares Santos	
11. IHGAAC - Instituto Histórico Geográfico Ambiental	Movimento Social	TITULAR	Ney Mussa de Moraes	
	Movimento Social	SUPLENTE	Eden Anderson Garcia	
12. SSVP Sociedade de São Vicente de Paulo	Movimento Social	TITULAR	João Gumercindo Cassim	
	Movimento Social	SUPLENTE	Agostinho Santana dos Santos	

13. IMUNE Instituto de Mulheres Negras	Movimento Social	TITULAR	Rosana Fátima de Arruda	
	Movimento Social	SUPLENTE	Antonieta Luisa Costa	

(...)

PORTARIA 2017/GS/SMECEL/VG/MT N° 143

(...)

LEIA-SE:

(...)

PORTARIA 2018/GS/SMECEL/VG/MT N° 143

(...)

Várzea Grande-MT, 21 de Setembro de 2018.

Silvio Aparecido Fidelis

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 1.069/2018

O Superintendente de Gestão de pessoas da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1° da Portaria Interna n° 007/2017 de 04 de janeiro de 2017 e tendo em vista o que consta do Processo nº 546876/2018,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **VINICIUS FERNANDES MONFORT LEÃO,** matrícula 86926, exercendo o cargo de Técnico Administrativo Educacional, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, **02 (dois) anos de Licença para tratar de Assunto Particular sem Ônus**, conforme Artigo 101 da Lei Municipal nº 1.164/1991, a vigorar a partir de **15/08/2018 a 15/08/2020.**

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 19 de setembro de 2018.

Marcos Rodrigues da Silva

Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

ATA Nº 2 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

DO CONSELHO DA CIDADE DE VÁRZEA GRANDE - CONCIDADE

DATA 21 de setembro de 2.018, às 08:00horas.

LOCAL Sala de reuniões da Secretaria Municipal de Planejamento SEPLAN, localizada no Paço Couto Magalhães, na Avenida Castelo Branco, nº 2.500, em Várzea Grande-MT.

PAUTA DA REUNIÃO

1. Contextualização da capacitação aplicada para revisão do Plano Diretor da Cidade de Várzea Grande, bem como, apreciação do respectivo Plano de Trabalho.

CONSELHEIROS PRESENTES

PODER EXECUTIVO

1. Edson Roberto Silva – Planejamento SEPLAN;

2. Thiago Coelho da Cunha – Procuradoria Geral do Município PGM;

3. Cezar Augusto Oliveira Viana – Departamento der Água e Esgoto DAE;

4. Maria Lucia de Medeiros Lacerda Oliveira – Viação e Obras SMVO;

5. Fernando da Silva Sé - Desenvolvimento Urbano, Econômico e Turismo SMDUET;

6. Cintia da Silva Serrano – Meio Ambiente e Desenvolv. Rural Sustentável SEMMADRS;

7. Jean de Oliveira Celestino Batista - Serviços Públicos e Mobilidade Urbana SMSPMU.

PODER LEGISLATIVO

8. Carlos Garcia de Almeida – Câmara Municipal.

SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

1. Eliziário Ramos da Conceição – ARCREI;

2. Vanor Arantes – ABENC;

3. Rosana Fátima de Arruda – IMUNE;

4. Raquel de Oliveira Corrêa – OABVG;

5. Manoel Gomes Coelho – SECOVI;

6. Domingos Sávio Bruno Silva – CREA;

7. João Nobres Neto – ABENC.

AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS

8. David Willian Correa Pintor - ACIVAG;

9. Sergio José Gomes – AMAD;

10. Carlindo Bastos da Silva – AFEV;

11. Edilson Cardoso Salles – SINTRAM;

12. João Gumercindo Cassim – SSVP;

13. Eden Anderson Garcia – IHGAAC.

CONVIDADOS

Enodes Soares – Presidente da Comissão;

Izabel Borges – Technum Consultoria;

Luciana Moraes - Technum Consultoria;

Carlos Alberto Ziliani – ACIMT;

Wilma Felfilli.

ABERTURA: Aos vinte e um dias do mês de setembro, do ano de dois mil e dezoito, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Planejamento SEPLAN, localizada no Paço Couto Magalhães, na Avenida Castelo Branco, nº 2.500, em Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, às 08:00 horas, foi iniciada a reunião presidida pelo Senhor Presidente Edson Roberto Silva que, ao agradecer a Deus e saudar a todos os presentes, iniciou os trabalhos pelo assunto referente à revisão do Plano Diretor da Cidade de Várzea Grande. Em seguida, foi entregue a palavra ao Senhor Enodes Soares, Arquiteto Urbanista, Presidente da Comissão Administrativa de Estudo e Revisão da Legislação Urbanística do Município de Várzea Grande. Enodes ao agradecer a presença efetiva do Conselho da Cidade, iniciou os trabalhos apresentando a todos as Senhoras Izabel Borges e Luciana Moraes, técnicas representantes da empresa Technum Consultoria, sediada em Brasília-DF, há dezenove anos, com atuação a nível nacional, nas áreas do Meio Ambiente, Turismo e Urbanismo. Em continuidade, a consultora Izabel passou a contextualizar a respeito da capacitação aplicada para revisão do Plano Diretor da Cidade de Várzea Grande, que atualmente encontra-se fundamentado sob a Lei nº 3.112/2007, bem como a integração das Leis Complementares tais como Lei do Perímetro Urbano; Lei de Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo Urbano; Lei de Parcelamento do Solo Urbano; Lei do Sistema Viário; Lei do Código de Obras; Lei do Código de Posturas. Deu ainda, conhecimento a todos sobre o Plano de Trabalho que será executado pela Comissão no decorrer das atividades. Enfatizou que participam do desenvolvimento dos trabalhos os agentes locais, que vivenciam os problemas e têm conhecimento da realidade de Várzea Grande, bem como os consultores externos que possuem conhecimento técnico e vivência de outras realidades. A capacitação teve por objetivo principal a troca de conhecimento e preparação para o trabalho, contemplando os tópicos: entrosamento da equipe; nivelamento do conhecimento sobre o escopo; início das atividades de sensibilização para participação; detalhamento das etapas, atividades e cronograma. Prosseguindo, definiu o Plano Diretor como instrumento básico da Política de Desenvolvimento para o município e orienta o seu desenvolvimento em uma única direção determinada pela vontade da maioria dos cidadãos. Reforçou que, com planejamento, é possível ter uma direção; pensar como vamos chegar e como agir para chegar onde queremos. O Plano Diretor será em for-

mato de Anteprojeto de Lei é encaminhado à Câmara de Vereadores para análise, votação e aprovação para se transformar em LEI, cujo instrumento deve ser discutido com a sociedade antes de sua transformação em lei. A consultora Izabel, com base na Carta Magna, abordou também sobre a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, o Estatuto da Cidade, como instrumento base ao processo de revisão ou atualização do Plano Diretor, incluindo questões específicas da legislação urbanística, evidenciando que devem ser resguardados os principais pontos. O Plano Diretor apresenta diretrizes gerais de caráter amplo, permitindo o claro entendimento para a obtenção de uma cidade justa e sustentável. O detalhamento destas diretrizes pelo Plano Diretor esclarece o que é preciso seguir para se chegar ao pleno atendimento do princípio da função social da cidade e da propriedade. Ressaltou também que, quem deve participar do processo de revisão do Plano Diretor são: Toda a sociedade, principalmente os denominados "Atores Estratégicos", sendo estes "Atores" as pessoas que representam a sociedade como Prefeito, Secretários, Técnicos, Associação de Moradores, Entidades de Classe e Profissionais, ONG's, Sindicatos, Empresa contrada, entre outros. Lembrou que os "Atores" possuem também, a função de "multiplicadores". No tocante à Gestão Democrática da Cidade, deu ênfase no artigo 4º do Estatuto da Cidade, que dispõe a respeito dos instrumentos a serem utilizados quando da revisão do Plano Diretor. Acrescentou, ainda, a extrema importância de promover a promoção da participação direta dos cidadãos, individualmente ou por organizações representativas, no planejamento e no controle das ações públicas através dos espaços institucionalizados, garantindo transparência; consolidação dos instrumentos de planejamento e capacitação em conjunto com sociedade civil. Em seguida, apresentou sobre alguns Instrumentos de Planejamento imprescindíveis, como a ferramenta jurídica e Urbanístico da Política Municipal PEUC; a aplicação do IPTU Progressivo; o instrumento Jurídico e Urbanístico da Política Municipal de Desapropriação; o instrumento Jurídico e Urbanístico da Política Municipal de Consórcio Imobiliário; o instrumento Jurídico e Urbanístico da Política Municipal de Direito de Preempção; o processo de Outorga Onerosa; Operações Urbanas Consorciadas, entre outros. Foi, também, apresentado o Plano de Trabalho de forma detalhada incluindo a metodologia, as etapas e atividades. Em seguida o técnico Enodes informou que se encontra disponível tanto a parte da síntese da capacitação como o Plano de Trabalho, para todos, por meio do Site da Prefeitura Municipal. Após as explanações, o Presidente Edson Roberto submeteu a matéria para discussão de todos os presentes, sendo aprovada por unanimidade, e formalizada por meio da Resolução de nº 04/2018, ficando aprovado o Plano de Trabalho para a revisão do Plano Diretor da Cidade de Várzea Grande, nos termos apresentados pela empresa contratada Technum Consultoria. **ENCERRAMENTO**: Nada a mais havendo a tratar foi encerrada a reunião às 11:00min e, eu, Thiago Coelho Cunha, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada pelo Pleno do Conselho da Cidade será assinada por todos os presentes. Várzea Grande-MT, 21 de setembro de 2018.

PODER PÚBLICO

PODER EXECUTIVO (ÁREAS RELACIONADAS À POLÍTICA URBANA)		CONSELHEIROS	ASSINATURAS
1. PLANEJAMENTO	Titular	Edson Roberto da Silva	
	Suplente	Claudia do Bom Despacho Ferraz	
2. PROCURADORIA	Titular	Thiago Coelho da Cunha	
	Suplente	Edivaldo Lima de Melo	
3. OBRAS	Titular	**Waldisney Moreno Costa**	
	Suplente	**Maria Lucia de Medeiros Lacerda Oliveira**	
4. SERVIÇOS PUBLICOS	Titular	Jean de Oliveira Celestino Batista	
	Suplente	Solange Christine Arruda Fava	
5. DAE	Titular	**Paulo Roberto Ferreira**	
	Suplente	Cezar Augusto Oliveira Viana	
6. SEMMADRS	Titular	**Helen Farias Ferreira**	
	Suplente	**Cintia da Silva Serrano**	
7. SMDUET	Titular	**José Roberto Amaral de Castro Pinto**	
	Suplente	**Fernando da Silva Sé**	
8. **PODER LEGISLATIVO** CAMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	Titular	**Carlos Garcia de Almeida**	
	Suplente	**Edilei Roque de Cezário**	

SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SEGMENTO		CONSELHEIRO	ASSINATURAS
1. SINTRAMVG - Sindicato dos Trabalhadores na Movimentação de Mercadorias em Geral de Várzea Grande	Classe dos Trabalhadores	Titular	Edilson Cardoso Salles	
	Classe dos Trabalhadores	Suplente	Desdede Gomes da Fonseca	
2. SECOVI - Sindicato das Empresas Compra-Venda-Locação de Imóveis	Classe dos Trabalhadores	Titular	Manoel Gomes Coelho	
	Classe dos Trabalhadores	Suplente	Guido Grando Junior	
3. ACIVAG - Associação Comercial e Empresarial de Várzea Grande	Classe Empresarial	Titular	David Willian Correa Pintor	
	Classe Empresarial	Suplente	João Avelino Bulhões	
4. AMAD - Associação Matogrossense de Atacadistas e Distribuidores	Classe Empresarial	Titular	Antônio Domingos	
	Classe Empresarial	Suplente	Sebastião dos Reis Gonçalves	
5. ONG Nossa Terra Nossa Gente	ONG	Titular	Osmar Milan Capilé	
6. OAB	Profissionais Acadêmicos	Titular	Raquel de Oliveira Corrêa	
	Profissionais Acadêmicos	Suplente	Vitor Lima de Arruda	
7. CREA - Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura	Profissionais Acadêmicos	Titular	Domingos Sávio Bruno da Silva	
	Profissionais Acadêmicos	Suplente	João Francisco Albuquerque	
8. ABENC Associ. Brasileira Engenheiros Civis	Profissionais Acadêmicos	Titular	João Nobres Neto	
	Profissionais Acadêmicos	Suplente	Vanor Oliveira Arantes	
9. ARCREI - Associação de Rádio Comunitária do Cristo Rei	Movimento Social	TITULAR	Eliziário Ramos da Conceição	
	Movimento Social	SUPLENTE	Aberides Alves da Silva	
10. AFEV - Associação dos Feirantes de Várzea Grande	Movimento Social	TITULAR	Carlindo Bastos da Silva	
	Movimento Social	SUPLENTE	Kleison K. Soares Santos	
11. IHGAAC - Instituto Histórico Geográfico Ambiental	Movimento Social	TITULAR	Ney Mussa de Moraes	
	Movimento Social	SUPLENTE	Eden Anderson Garcia	
12. SSVP Sociedade de São Vicente de Paulo	Movimento Social	TITULAR	João Gumercindo Cassim	
	Movimento Social	SUPLENTE	Agostinho Santana dos Santos	
13. IMUNE Instituto de Mulheres Negras	Movimento Social	TITULAR	Rosana Fátima de Arruda	
	Movimento Social	SUPLENTE	Antonieta Luisa Costa	